

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele
Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2020.

Altera a Meta 4 do Anexo da Lei Municipal nº 18.147 de, 22 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação.

Art. 1º Fica modificada a Meta 4 do Anexo da Lei Municipal nº 18.147, de 22 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO

(Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação)

META 4: universalizar, em colaboração com o Estado, o acesso para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, especialmente quanto à implantação do processo de escrita e leitura em braille.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2020.

Missionária Michele Collins

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele
Collins

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade garantir que o Plano Municipal de Educação deve incluir nas suas metas o sistema Braille, como forma de proporcionar ao aluno com deficiência visual o acesso à leitura e à escrita. Ressalte-se que a referida Lei trata do sistema inclusivo, com o propósito de garantir a equidade educacional, porém não detalha na meta qual processo será utilizado.

Ademais, a proposta vai ao encontro do que preceitua o art. 134 da Lei Orgânica do Recife, *in verbis*:

“Art. 134. O dever do Município com a educação será efetivado mediante a garantia de:

..... III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência e superdotados, preferencialmente na rede regular de ensino;

.....”

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2020.

Missionária Michele Collins

Vereadora